



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020262764461

Nome original: PTRF3R___REsp 2213725_OFIC_4043.PDF

Data: 25/03/2026 14:55:01

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ - desafetação - REsp 2213725 AL



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 004043/2026-CPDP

Brasília, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
(Malote Digital)

- -

RECURSO ESPECIAL n. 2213725/AL (2025/0173049-8)
RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA
PROC. : 8052372220244058000, 08052372220244058000
ORIGEM
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : MOURA & SILVA LTDA

Excelentíssimo/a Senhor/a,

O Superior Tribunal de Justiça **comunica decisão** nos termos da
cópia anexa.

As peças do processo no STJ estão acessíveis no *link* constante do
rodapé deste documento (chave de acesso), que também pode ser utilizado para eventuais
informações.

Respeitosamente,

Samara Daphne Bertin
Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Público



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 2213725 - AL(2025/0173049-8)

RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : MOURA & SILVA LTDA
ADVOGADA : GILCEIA SANTOS SILVA ALVES - AL0020830

DESPACHO

Considerando a afetação da matéria debatida no presente recurso (Tema n. 1.416/STJ - DJe 16.03.2026), **determino a retirada da sua identificação como Recurso Representativo da Controvérsia - RRC** do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - SIAJ.

Dê-se **ciência** ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC desta Corte.

Expedidas as comunicações pertinentes e observadas as demais formalidades legais, **tornem os autos conclusos**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 17 de março de 2026.

REGINA HELENA COSTA
Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020262764018

Nome original: PTRF3R___REsp 2195090_OFIC_3973.PDF

Data: 25/03/2026 11:21:04

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ - desafetação - REsp 2195090 RJ



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 003973/2026-CPDP

Brasília, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
(Malote Digital)

- -

RECURSO ESPECIAL n. 2195090/RJ (2024/0464613-7)
RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA
PROC. : 50085186420194025001
ORIGEM
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : F S P I E C D E E L
. : FIVE STAR PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
LTDA

SEGREDO DE JUSTIÇA

Excelentíssimo/a Senhor/a,

O Superior Tribunal de Justiça **comunica decisão** nos termos da
cópia anexa.

As peças do processo no STJ estão acessíveis no *link* constante do
rodapé deste documento (chave de acesso), que também pode ser utilizado para eventuais
informações.

Respeitosamente,

Samara Daphne Bertin
Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Público



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 2195090 - RJ(2024/0464613-7)

RELATORA : **MINISTRA REGINA HELENA COSTA**
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : F S P I E C DE E L
ADVOGADOS : CRISTIANO JANNONE CARRION - RS048109
DIEGO ALBRECHT QUITES - RS074933
FELIPE PALUDO TEDOLDI ORTIZ - RS131946

DESPACHO

Considerando a afetação da matéria debatida no presente recurso (Tema n. 1.416/STJ - DJe 16.03.2026), **determino a retirada da sua identificação como Recurso Representativo da Controvérsia - RRC** do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - SIAJ.

Dê-se **ciência** ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC desta Corte.

Expedidas as comunicações pertinentes e observadas as demais formalidades legais, **torne os autos conclusos**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 17 de março de 2026.

REGINA HELENA COSTA

Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020262764429

Nome original: PTRF3R___REsp 2195091_OFIC_4009.PDF

Data: 25/03/2026 14:29:50

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ - desafetação - REsp 2195091 RS



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 004009/2026-CPDP

Brasília, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
(Malote Digital)

- -

RECURSO ESPECIAL n. 2195091/RS (2024/0469518-4)
RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA
PROC. : 50129493220234047205
ORIGEM
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : COLOR BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Excelentíssimo/a Senhor/a,

O Superior Tribunal de Justiça **comunica decisão** nos termos da
cópia anexa.

As peças do processo no STJ estão acessíveis no *link* constante do
rodapé deste documento (chave de acesso), que também pode ser utilizado para eventuais
informações.

Respeitosamente,

Samara Daphne Bertin
Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Público



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 2195091 - RS(2024/0469518-4)

RELATORA : **MINISTRA REGINA HELENA COSTA**
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : COLOR BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADOS : MARA DENISE POFFO WILHELM - SC012790B
DIEGO GUILHERME NIELS - SC024519
ALCIDES WILHELM - SC030234

DESPACHO

Considerando a afetação da matéria debatida no presente recurso (Tema n. 1.416/STJ - DJe 16.03.2026), **determino a retirada da sua identificação como Recurso Representativo da Controvérsia - RRC** do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - SIAJ.

Dê-se **ciência** ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC desta Corte.

Expedidas as comunicações pertinentes e observadas as demais formalidades legais, **tornem os autos conclusos**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 17 de março de 2026.

REGINA HELENA COSTA
Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020262765094

Nome original: PTRF3R___REsp 2214440_OFIC_4077.PDF

Data: 26/03/2026 11:39:36

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ - desafetação - REsp 2214440 AL



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 004077/2026-CPDP

Brasília, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
(Malote Digital)

- -

RECURSO ESPECIAL n. 2214440/AL (2025/0180722-5)
RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA
PROC. : 8039156420244058000, 08039156420244058000
ORIGEM
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA

Excelentíssimo/a Senhor/a,

O Superior Tribunal de Justiça **comunica decisão** nos termos da
cópia anexa.

As peças do processo no STJ estão acessíveis no *link* constante do
rodapé deste documento (chave de acesso), que também pode ser utilizado para eventuais
informações.

Respeitosamente,

Samara Daphne Bertin
Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Público



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 2214440 - AL(2025/0180722-5)

RELATORA : **MINISTRA REGINA HELENA COSTA**
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA
ADVOGADOS : ERICSON LUIS HILLESHEIN - SC058711
MARCIEL MALISESKI JUNIOR - SC051454
INACIO GRZYBOWSKI VENTURA - SC048566
KATELIN GONÇALVES DE SOUZA - SC041738

DESPACHO

Considerando a afetação da matéria debatida no presente recurso (Tema n. 1.416/STJ - DJe 16.03.2026), **determino a retirada da sua identificação como Recurso Representativo da Controvérsia - RRC** do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - SIAJ.

Dê-se **ciência** ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC desta Corte.

Expedidas as comunicações pertinentes e observadas as demais formalidades legais, **tornem os autos conclusos**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 17 de março de 2026.

REGINA HELENA COSTA

Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020262765884

Nome original: PTRF3R___REsp 2226065_OFIC_4219.PDF

Data: 27/03/2026 12:52:39

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ - desafetação - REsp 2226065 CE



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 004219/2026-CPDP

Brasília, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
(Malote Digital)

- -

RECURSO ESPECIAL n. 2226065/CE (2025/0294242-7)
RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA
PROC. : 8067380220244058100, 08067380220244058100
ORIGEM
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : COMERCIAL IBIAPINA LTDA

Excelentíssimo/a Senhor/a,

O Superior Tribunal de Justiça **comunica decisão** nos termos da cópia anexa.

As peças do processo no STJ estão acessíveis no *link* constante do rodapé deste documento (chave de acesso), que também pode ser utilizado para eventuais informações.

Respeitosamente,

Samara Daphne Bertin
Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Público



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 2226065 - CE(2025/0294242-7)

RELATORA : **MINISTRA REGINA HELENA COSTA**
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : COMERCIAL IBIAPINA LTDA
ADVOGADOS : DANIEL LANDIM SOARES - CE017067
FRANCISCO EUGÊNIO COSTA DE LIMA - CE037921
LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO - CE033655
PABLO NOGUEIRA MACEDO - CE024712

DESPACHO

Considerando a afetação da matéria debatida no presente recurso (Tema n. 1.416/STJ - DJe 16.03.2026), **determino a retirada da sua identificação como Recurso Representativo da Controvérsia - RRC** do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - SIAJ.

Dê-se **ciência** ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC desta Corte.

Expedidas as comunicações pertinentes e observadas as demais formalidades legais, **tornem os autos conclusos**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 17 de março de 2026.

REGINA HELENA COSTA

Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020262765879

Nome original: PTRF3R___REsp 2221422_OFIC_4183.PDF

Data: 27/03/2026 12:59:18

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ - desafetação - REsp 2221422 PE



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 004183/2026-CPDP

Brasília, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
(Malote Digital)

- -

RECURSO ESPECIAL n. 2221422/PE (2025/0242346-6)
RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA
PROC. : 8015881620244058302, 08015881620244058302
ORIGEM
RECORRENTE : DISPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDO : FAZENDA NACIONAL

Excelentíssimo/a Senhor/a,

O Superior Tribunal de Justiça **comunica decisão** nos termos da
cópia anexa.

As peças do processo no STJ estão acessíveis no *link* constante do
rodapé deste documento (chave de acesso), que também pode ser utilizado para eventuais
informações.

Respeitosamente,

Samara Daphne Bertin
Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Público



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 2221422 - PE(2025/0242346-6)

RELATORA : **MINISTRA REGINA HELENA COSTA**
RECORRENTE : DISPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADOS : CATARINA CAVALCANTI DE CARVALHO DA FONTE
VALENÇA - PE030248
JOÃO VICTOR MONTENEGRO COSTA MARANHÃO -
PE060582
PHELIPPE FALBO DI CAVALCANTI MELLO - PE024635
JANAINA SANTOS CASTRO - DF046175
RECORRIDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Considerando a afetação da matéria debatida no presente recurso (Tema n. 1.416/STJ - DJe 16.03.2026), **determino a retirada da sua identificação como Recurso Representativo da Controvérsia - RRC** do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - SIAJ.

Dê-se **ciência** ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC desta Corte.

Expedidas as comunicações pertinentes e observadas as demais formalidades legais, **tornem os autos conclusos**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 17 de março de 2026.

REGINA HELENA COSTA

Relatora